

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/01/2024

ATA N.º 01



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
Fernanda Manuela Brites Romão
Elisabete de Jesus dos Passos Galhardas

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.35 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente propôs a introdução de um novo ponto, que foi aprovada por unanimidade, ficando a mesma composta da seguinte forma: -----

ORDEM DO DIA

1. Informações.
2. Alterações orçamentais permutativas para ratificação.
3. Alteração orçamental permutativa.
4. Aprovação de atas.
5. Processos e requerimentos diversos.
6. Alandroal ConVida Especial Natal 2023- Normas de participação, sorteios e valores de prémios atribuídos – Ratificação.
7. Alandroal ConVida Especial Natal 2023 – Vale Cabaz Idosos e Pensionistas - Normas de participação, valor do voucher e da despesa a realizar – Ratificação.
8. Ratificação da prorrogação do prazo do Concurso Público n.º EMP/CP/003-2023 para realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão do Alandroal”.
9. Ratificação da 2ª revisão de preços da empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do concelho de Alandroal – 4ª Fase – Aditamento (Fase II)”.
10. Ratificação da 2ª revisão de preços da empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do concelho de Alandroal – 4ª Fase”.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/01/2024

ATA N.º 01



11. Ratificação da 15ª revisão de preços da empreitada “Fortaleza de Juromenha – Consolidação e restauro dos paramentos do perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior”.
12. Ratificação da 1ª revisão de preços da empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores”.
13. Ratificação da 2ª revisão de preços da empreitada “Conclusão da Escola Básica Integrada, com edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal”.
14. Atribuição de Bolsas de estudo para o ensino superior – Ano letivo 2023/2024.
15. Processo de obras n.º 1/23-LEGALIZACAO.
16. Processo de obras n.º 23/23-EDIFIC.

1.INFORMAÇÕES

O Sr. Presidente informou no dia 21 participou numa visita promovida pela ARS Alentejo às obras do novo Hospital Central de Évora. Foram convidados os autarcas do distrito, visitaram-se as obras, a evolução dos trabalhos e trata-se de uma obra de uma dimensão considerável, com objetivos muito sérios de vir a servir toda a região. Falou-se também que o novo hospital não vai ser só um hospital de referência no que diz respeito a prestação de cuidados de saúde para toda a região Alentejo, o que significa que algumas especialidades terão que ser reencaminhadas para Lisboa, por serem muito especializadas, a maior parte de toda a prestação de cuidados passará a ser feita na região. Este aspeto é muito importante, mas há que referir também que o hospital vai servir a região de outra forma pois será uma âncora de desenvolvimento porque está prevista a criação de uma escola de medicina – a Universidade de Évora já está a preparar a candidatura, já tem os terrenos junto ao hospital – há já um conjunto de empresas ligadas à biotecnologia e de cuidados de saúde a pretenderem instalar-se na envolvente do hospital, tornando-se num centro de desenvolvimento quer para formar e atrair profissionais qualificados para a região, quer para atrair empresas de tecnologia de ponta, por sua vez potenciadoras de criação de emprego qualificado. Portanto, à sua escala é um projeto comparável ao Alqueva ou outros projetos estruturantes, criando uma dinâmica social e económica muito importante, com impacto em toda a região. -----

Continuou por informar que no dia 22 se realizou a cerimónia de inauguração do edifício do ensino Pré-Escolar, integrado na Escola Diogo Lopes de Sequeira. A partir de hoje este edifício já está a ser usado e foi uma grande conquista ao fim de 17 anos em instalações provisórias. -----

Informou ainda que no dia 23 o executivo assistiu ao concerto da Banda na Igreja Matriz. -----

O Sr. Presidente deu conhecimento do despacho sobre as tolerâncias de ponto que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/01/2024

ATA N.º 01



2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS PERMUTATIVAS PARA RATIFICAÇÃO

Pelo Sr. Presidente foram presentes a reunião as informações da contabilidade que se anexam à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e a abstenção da eleita pelo Nós, Cidadãos, ratificar as alterações orçamentais permutativas. -----

3. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA

Não houve alteração orçamental a apresentar. -----

4. APROVAÇÃO DE ATAS

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a ata n.º 28 de 20.12.2023. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 28 de 20.12.2023. -----

5. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Não houve processos e requerimentos diversos a apresentar. -----

6. ALANDROAL CONVIDA ESPECIAL NATAL 2023- NORMAS DE PARTICIPAÇÃO, SORTEIOS E VALORES DE PRÉMIOS ATRIBUÍDOS – RATIFICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a proposta n.º 13 do Presidente que se anexa à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Presidente, trata-se do habitual procedimento de incentivo às compras do comércio local que se faz este ano em colaboração com as Juntas de Freguesia. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar as normas de participação, sorteios e valores de prémios atribuídos no Alandroal ConVida Especial Natal 2023. -----

7. ALANDROAL CONVIDA ESPECIAL NATAL 2023 – VALE CABAZ IDOSOS E PENSIONISTAS - NORMAS DE PARTICIPAÇÃO, VALOR DO VOUCHER E DA DESPESA A REALIZAR – RATIFICAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a reunião a proposta n.º 12 do Presidente que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/01/2024

ATA N.º 01



Segundo o Sr. Presidente, trata-se da ratificação de um procedimento que foi desenvolvido desde a pandemia e que consistia em oferecer cabazes aos idosos e levá-los a casa. Entretanto, essa metodologia tornou-se muito pesada para a organização do Município em termos de procedimentos internos, de contratação, envolvimento de funcionários e este ano optou-se por um procedimento que correu muito bem e que se traduz na atribuição de um vale que se pode trocar no comércio local. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar as normas de participação, valor do voucher e da despesa a realizar no Alandroal ConVida Especial Natal 2023 – Vale Cabaz Idosos e Pensionistas. -----

8. RATIFICAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2023 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DO ALANDROAL”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação e 21 de dezembro da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Referiu o Sr. Presidente que já se tinha recebido um pedido de prorrogação de prazo por erros e omissões; tivemos um pedido de uma empresa para prorrogar o prazo uma vez que estava a preparar as candidaturas e considerou-se preferível permitir que haja o máximo de concorrentes. O prazo terminará hoje, pelas 17h00. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a prorrogação do prazo do Concurso Público n.º EMP/CP/003-2023 para realização da empreitada “Construção da Loja do Cidadão do Alandroal”. -----

9. RATIFICAÇÃO DA 2ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE – ADITAMENTO (FASE II)”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 136 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Presidente referiu que se trata de um valor de 10. 710,55€ acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a 2ª revisão de preços da empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do concelho de Alandroal – 4ª Fase – Aditamento (Fase II)”. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/01/2024

ATA N.º 01



10. RATIFICAÇÃO DA 2ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 174 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Presidente, trata-se de uma revisão no valor de 31.908,73€ acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a 2ª revisão de preços da empreitada “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do concelho de Alandroal – 4ª Fase”. -----

11. RATIFICAÇÃO DA 15ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 176 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Segundo o Sr. Presidente trata-se de um valor de 68.492,02€ acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a 15ª revisão de preços da empreitada “Fortaleza de Juromenha – Consolidação e restauro dos paramentos do perímetro abaluartado exterior e cerca islâmica e medieval interior”. -----

12. RATIFICAÇÃO DA 1ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 177 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

Afirmou o Sr. Presidente que o valor em causa é de 4.512,36€ acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a 1ª revisão de preços da empreitada “Remodelação e ampliação do edifício da Casa do Castelo e arranjos exteriores”. -----

13. RATIFICAÇÃO DA 2ª REVISÃO DE PREÇOS DA EMPREITADA “CONCLUSÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA, COM EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR, DIOGO LOPES DE SEQUEIRA DE ALANDROAL”

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/01/2024

ATA N.º 01



Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 178 da Divisão de Obras, Ambiente e Serviços Urbanos – Secção de Ordenamento e Obras Municipais que se anexa à presente ata. -----

De acordo com o Sr. Presidente, trata-se de um valor de 150.211,20€ acrescidos de IVA. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** ratificar a 2ª revisão de preços da empreitada “Conclusão da Escola Básica Integrada, com edifício Pré-Escolar, Diogo Lopes de Sequeira de Alandroal”. -----

14. ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ENSINO SUPERIOR – ANO LETIVO 2023/2024

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação de 22 de dezembro do Serviço de Ação Social - Setor de Educação que se anexa à presente ata. -----

O Sr. Vice-Presidente referiu que após a análise das candidaturas recebidas, houve 45 pedidos de renovação e 23 novas candidaturas e o júri decidiu a admissão de 62 candidaturas, sendo 6 excluídas por não cumprirem os critérios previstos no regulamento. Houve apenas um caso, que estando matriculado desde o ano letivo 2020/2021, tem uma incapacidade auditiva importante, pelo que se decidiu aceitar a candidatura para que possa terminar as disciplinas de anos anteriores em falta. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de bolsas de estudo para o ensino superior – ano letivo 2023/2024. -----

15. PROCESSO DE OBRAS N.º 1/23-LEGALIZAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 746/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 1/23 – LEGALIZAÇÃO. -----

15. PROCESSO DE OBRAS N.º 23/23-EDIFIC

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 747/23 da Secção de Urbanismo e Fiscalização – Serviço de Obras Particulares. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o projeto de arquitetura relativo ao Processo de obras n.º 23/23 – EDIFIC. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 03/01/2024

ATA N.º 01

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente ata ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 10.55 horas.-----

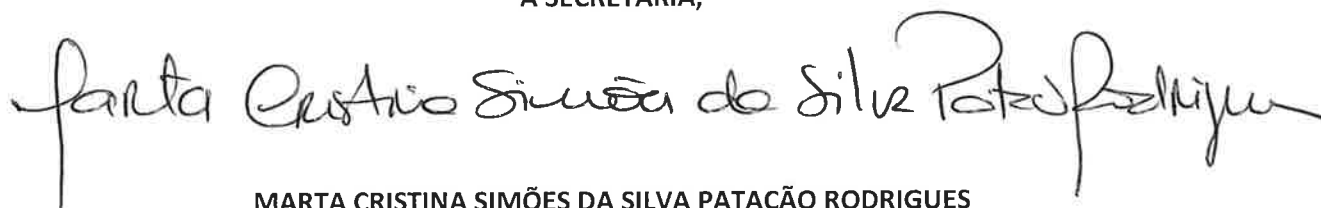
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente ata.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILO

A SECRETÁRIA,



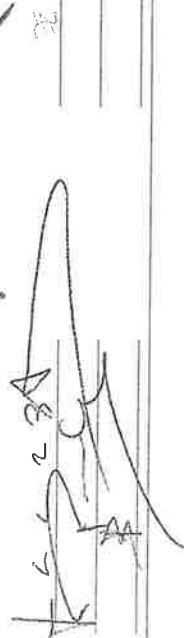
MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES

ALTERAÇÃO NÚMERO : 76 ALTERAÇÃO PERGUNTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 70 DO ANO COMPLEMENTAR DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Objectivo	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]		
				Início [4]	Fim [5]	Periodos seguintes							
						2023 Dot. actual [6]	2023 Doc. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2025 [10]		2027 [11]	Outros [12]
1.		Funções gerais											
1.1.		Serviços gerais de administração pública											
1.1.1.		Administração geral											
1.1.1.1.	02 2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	0102/02010201	2023/01/02	2027/12/31	290.347,36	282.734,36					-7.613,00	
1.1.1.2.	05 2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/02010201	2023/01/02	2027/12/31	290.347,36	282.734,36					-7.613,00	
1.1.1.3.	05 2017 A 98	Gasóleo	0102/02010202			3.957,39	4.157,39					200,00	
1.1.1.4.	05 2017 A 98	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0102/02010202			147.217,67	137.193,67					-10.024,00	
1.1.1.5.	05 2017 A 98	PUBLICAÇÕES	0102/02022505			10.899,68	10.910,68					11,00	
1.1.1.6.	05 2017 A 98	DIVERSOS	0102/02022509			2.050,00	2.250,00					200,00	
2.		Funções sociais											
2.1.		Educação											
2.1.1.		Ensino não superior											
2.1.1.1.	03 2022 A 19	EDUCAÇÃO - DESPESAS DE FUNCIONAMENTO	0102/02010299	2023/04/01	2027/12/31	32.713,18	40.326,18					7.613,00	
2.1.1.2.		Habituação e serviços colectivos				6.150,00	8.250,00					2.100,00	
2.1.1.3.		Resíduos sólidos				6.150,00	8.250,00					2.100,00	
2.4.5.		MANTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS RESÍDUOS	0102/020203	2023/01/02	2027/12/31	7.472,67	9.605,67					2.133,00	
2.4.6.		Protecção do meio ambiente e conservação da natureza				5.843,91	7.631,91					1.788,00	
2.4.6.1.		GENÉRIO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS COME.DE ALANDROAL	0102/02022509	2023/01/02	2027/12/31	5.843,91	7.631,91					1.788,00	
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos											
2.5.1.		Cultura											
2.5.1.1.	06 2018 A 14	ALANDROAL CONVITA				19.090,51	22.470,51					3.380,00	
2.5.1.2.	06 2018 A 14	PREMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0102/020115	2023/01/02	2027/12/31	19.090,51	22.470,51					3.380,00	
2.5.1.3.	06 2018 A 14	DIVERSOS	0102/02022509			10.664,01	12.814,01					2.150,00	
2.5.1.4.						8.426,50	9.656,50					1.230,00	
Total :						323.060,54	323.060,54						

22 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

ALTERAÇÃO NÚMERO 77 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 73 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

tipo de Visualização : APENAS AS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas [1]	Designação	Tipo [2]	Dotações iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas [7]=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações [8]
				Inscr./reforços [4]	Dim./anulações [5]	Créditos espec. [6]		
D2	Aquisição de bens e serviços		418.840,72	2.074,04	2.074,04		418.840,72	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		418.840,72	2.074,04	2.074,04		418.840,72	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		418.840,72	2.074,04	2.074,04		418.840,72	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		418.840,72	2.074,04	2.074,04		418.840,72	
0201	AQUISIÇÃO DE BENS		351.138,85	1.074,04	2.074,04		350.138,85	
020102	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		137.433,67				135.359,63	
02010202	Gasóleo	P	137.433,67				135.359,63	
020120	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	P	7.436,25	354,00	2.074,04		7.790,25	
020121	OUTROS BENS	P	206.268,93	720,04			206.988,97	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		67.701,87	1.000,00			68.701,87	
020225	OUTROS SERVIÇOS		67.701,87	1.000,00			68.701,87	
02022502	REFEIÇÕES	P	67.701,87	1.000,00			68.701,87	
D6	Aquisição de bens de capital		425.115,50				425.115,50	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		425.115,50				425.115,50	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		425.115,50				425.115,50	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		425.115,50				425.115,50	
0701	INVESTIMENTOS		425.115,50				425.115,50	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		425.115,50				425.115,50	
07011509	OUTROS	P	425.115,50				425.115,50	
	Total de Despesas Correntes		418.840,72	2.074,04	2.074,04		418.840,72	
	Total de Despesas de Capital		425.115,50				425.115,50	
	Total de Despesas Efetivas		843.956,22	2.074,04	2.074,04		843.956,22	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		843.956,22	2.074,04	2.074,04		843.956,22	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

Assinatura:
À presença do Presidente do Conselho Municipal de Contas.
(para ratificação).

27.12.2023

Ratificação do Conselho Municipal de Contas
de 05.01.2024

[Handwritten signatures and initials]

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição [3]	Classificação	Datas		2023	Pagamentos					Modificação (+/-)	
				Início [4]	Fim [5]		Dot. actual [6]	Dot. corrigida [7]	2024 [8]	2025 [9]	2026 [10]		2027 [11]
2.		Funções sociais											
2.1.		Educação											
2.1.0.		Educação											
2.1.0.4	01 2018 I 21	CONCURSO DA ESCOLA EBI DIOGO LOPES SEQUEIRA COM PAVILHAO GIMNO-DESPORTIVO DE ALANDROAL	0102/07011509	2023/01/02	2027/12/31	9.564,25	10.599,91						1.035,66
2.4.		Habitación e servicios colectivos				1,00	4.892,71						4.891,71
2.4.6.		Protección do meio ambiente e conservação da natureza				1,00	4.892,71						4.891,71
2.4.6.4.	01 2019 I 10	REQUALIFICAÇÃO DO CEMENTERIO DO ALANDROAL	0102/07011509	2023/01/02	2027/12/31	9.563,25	5.707,20						-3.856,05
4.		Outras funções				9.563,25	5.707,20						-3.856,05
4.3.		Diversas não especificadas				19.356,37	18.320,71						-1.035,66
4.3.3.	07 2017 I 50	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	0102/07011509	2023/01/02	2027/12/31	19.356,37	18.320,71						-1.035,66
Total :							28.920,62	28.920,62					

Em de Dique de 2023
O Presidente da Câmara, [Assinatura]

Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores: _____

ALTERAÇÕES AO PLANO PLURIANUAL
MUNICÍPIO DE ALAMORRAL

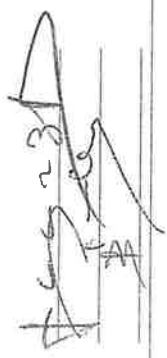
ALTERAÇÃO NÚMERO : 77 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO DE ACTIVIDADES NÚMERO 71 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO

Identificação do Objetivo : CLASSIFICADOR FUNCIONAL Tipo de Plano : PLANO ACTIVIDADES MUNICIPAL Tipo de Rubrica : CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA/ECONÓMICA Euros

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição Designação do projeto [3]	Classificação	Datas		Dot. actual (6)	Dot. corrigida (7)	Pagamentos				Modificação (+/-) [13] = [7] - [6]
				Inicio (4)	Fim (5)			Períodos seguintes				
								2024 (8)	2025 (9)	2026 (10)	2027 (11)	
1.		Funções gerais				137.193,67	135.119,63					-2.074,04
1.1.		Serviços gerais de administração pública				137.193,67	135.119,63					-2.074,04
1.1.1.		Administração geral				137.193,67	135.119,63					-2.074,04
1.1.1.1.	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICÍPIO	0102/02010202	2023/01/02	2027/12/31	137.193,67	135.119,63					-2.074,04
2.		Funções sociais				47.523,69	49.597,73					2.074,04
2.4.		Habitación e servicios colectivos				3.687,41	4.407,45					720,04
2.4.6.		Protección do meio ambiente e conservação da natureza				3.687,41	4.407,45					720,04
2.4.6.1.	2022 A 5	CENTRO DE RECOLHA OFICIAL DE ANIMAIS COME. DE ALAMORRAL	0102/020121	2023/01/02	2027/12/31	3.687,41	4.407,45					720,04
2.5.		Serviços culturais, recreativos e religiosos				43.836,28	45.190,28					1.354,00
2.5.1.		Cultura				43.836,28	45.190,28					1.354,00
2.5.1.1.	2017 A 72	FERRA DO LIVRO	0102/020120	2022/01/02	2027/12/31	1.438,34	1.792,34					354,00
2.5.1.1.	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	0102/0202502	2023/01/02	2027/12/31	42.397,94	43.397,94					1.000,00
Total :						184.717,36	189.717,36					

Em 22 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:

Considerar os anos seguintes :

Desagregar : S

Desagregar os anos seguintes :

Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=[3]+[4] +[5]+[6]	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
D1 D12	Despesas com o pessoal Segurança social ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		491.731,22 491.731,22 491.731,22 491.731,22		1.000,00 1.000,00 1.000,00 1.000,00		490.731,22 490.731,22 490.731,22 490.731,22	
01 0102	DESPESAS COM O PESSOAL SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		491.731,22 491.731,22		1.000,00 1.000,00		490.731,22 490.731,22	
010305	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS(RCTFP)		491.731,22		1.000,00		490.731,22	
010305020	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL Aquisição de bens e serviços	P	491.731,22	5.500,00	4.500,00		490.731,22	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		2.194.967,42 2.194.967,42 2.194.967,42	5.500,00 5.500,00 5.500,00	4.500,00 4.500,00 4.500,00		2.195.967,42 2.195.967,42 2.195.967,42	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		141.814,08 135.359,63 135.359,63		4.500,00 3.712,39 3.712,39		137.314,08 131.647,24 131.647,24	
0201	Gasóleo	P	141.814,08		4.500,00		137.314,08	
020102	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS	P	135.359,63		3.712,39		131.647,24	
020112	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS	P	6.454,45	5.500,00	500,00		5.666,84	
0202	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	2.053.153,34	500,00	500,00		2.058.653,34	
02020	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	P	1.117.247,26	500,00	500,00		1.117.747,26	
020225	OUTROS SERVIÇOS	P	935.906,08	5.000,00	5.000,00		940.906,08	
02022509	DIVERSOS	P	935.906,08	5.000,00	5.000,00		940.906,08	
D6	Aquisição de bens de capital ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA CÂMARA MUNICIPAL		6.025.539,88 6.025.539,88 6.025.539,88	4.783,10 4.783,10 4.783,10	4.783,10 4.783,10 4.783,10		6.025.539,88 6.025.539,88 6.025.539,88	
01	INVESTIMENTOS		6.025.539,88	4.783,10	4.783,10		6.025.539,88	
0701	EDIFÍCIOS		5.600.424,38	4.783,10	4.783,10		5.605.207,48	
070103	OUTROS	P	5.600.424,38	4.783,10	4.783,10		5.605.207,48	
07010308	OUTROS INVESTIMENTOS	P	425.115,50		4.783,10		420.332,40	
070115	OUTROS	P	425.115,50		4.783,10		420.332,40	
07011509	OUTROS	P	425.115,50		4.783,10		420.332,40	
	Total de Despesas Correntes		2.686.698,64	5.500,00	5.500,00		2.686.698,64	
	Total de Despesas de Capital		6.025.539,88	4.783,10	4.783,10		6.025.539,88	
	Total de Despesas Efetivas		8.712.238,52	10.283,10	10.283,10		8.712.238,52	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		8.712.238,52	10.283,10	10.283,10		8.712.238,52	

(*) NOTAS:

(2) Tipo - campo de identif.
do tipo de alteração:

P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

ALTERAÇÃO NÚMERO 79 ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA NÚMERO 75 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2023 DATA DE APROVAÇÃO (ORÇAMENTO DO ANO : 2023)

Tipo de Visualização : APENAS ÀS RUBRICAS ORÇAMENTAIS QUE CONSTAM NA ALTERAÇÃO Desagregar : S Considerar os anos seguintes : Euros

Rubricas (1)	Designação	Tipo (2)	Dotações iniciais (3)	Alterações Orçamentais			Dotações corrigidas (7)=(3)+(4) +(5)+(6)	Observações (8)
				Inscr./reforços (4)	Dim./anulações (5)	Créditos espec. (6)		
D1	Despesas com o pessoal		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
D1.3	Segurança social		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
01	DESPESAS COM O PESSOAL		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
0103	SEGURANÇA SOCIAL		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
01030502	SEGURANÇA SOCIAL DO PESSOAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS (RCTFP)		490.731,22		1.000,00		489.731,22	
0103050202	SEGURANÇA SOCIAL-REGIME GERAL	P	490.731,22	1.000,00	1.000,00		489.731,22	
D2	Aquisição de bens e serviços		940.906,08		1.000,00		941.906,08	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		940.906,08		1.000,00		941.906,08	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		940.906,08		1.000,00		941.906,08	
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		940.906,08		1.000,00		941.906,08	
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		940.906,08		1.000,00		941.906,08	
020225	OUTROS SERVIÇOS		940.906,08		1.000,00		941.906,08	
02022509	DIVERSOS	P	940.906,08	1.000,00	1.000,00		941.906,08	
D6	Aquisição de bens de capital		8.623.123,13		158.670,00		8.623.123,13	
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		8.623.123,13		158.670,00		8.623.123,13	
0102	CÂMARA MUNICIPAL		8.623.123,13		158.670,00		8.623.123,13	
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		8.623.123,13		158.670,00		8.623.123,13	
0701	INVESTIMENTOS		8.623.123,13		158.670,00		8.623.123,13	
070103	EDIFÍCIOS		8.202.790,73		128.941,55		8.232.519,18	
07010305	ESCOLAS	P	2.597.583,25	158.670,00	158.670,00		2.756.253,25	
07010308	OUTROS	P	5.605.207,48	158.670,00	158.670,00		5.476.265,93	
070115	OUTROS INVESTIMENTOS		420.332,40		29.728,45		390.603,95	
07011509	OUTROS	P	420.332,40		29.728,45		390.603,95	
	Total de Despesas Correntes		1.431.637,30	1.000,00	1.000,00		1.431.637,30	
	Total de Despesas de Capital		8.623.123,13	158.670,00	158.670,00		8.623.123,13	
	Total de Despesas Efetivas		10.054.760,43	159.670,00	159.670,00		10.054.760,43	
	Total de Despesas Não Efetivas							
	Total		10.054.760,43	159.670,00	159.670,00		10.054.760,43	

(*) NOTAS:
(2) Tipo - campo de identifi.
do tipo de alteração:
P se alteração permutativa
M se alteração modificativa

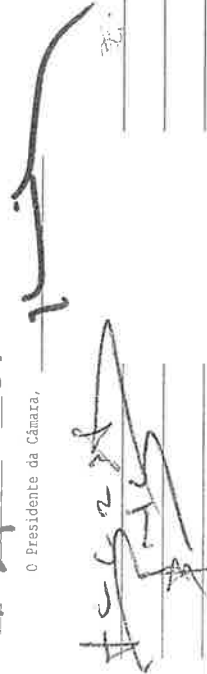
Alm. À Comissão Para a Anticipação de 29.12.2023

Anticipação de Comissão de 03.01.2024

Objetivo [1]	Número do projeto Código Ano Tipo Número [2]	Descrição [3]	Classificação	Datas		Pagamentos					Modificação (-/+)	
				Início [4]	Fim [5]	Períodos seguintes						
						2023	2024	2025	2026	2027	Outros [12]	
						Dot. atual [6]	Dot. corrigida [7]	[8]	[9]	[10]	[11]	[13] = [7] - [5]
2.		Funções sociais				2.642.440,70	2.786.440,70					144.000,00
2.1.		Educação				2.597.583,25	2.756.583,25					159.000,00
2.1.0.		Educação				2.597.583,25	2.756.583,25					159.000,00
2.1.0.	01	CONCLUSÃO DA ESCOLA EBI DIOGO LOPES SEQUEIRA COM PAVILHÃO GINÁSTICO-DESPORTIVO DE ALANDROAL	0102/07010305	2023/01/02	2027/12/31	2.597.583,25	2.756.583,25					159.000,00
2.4.		Habitación e serviços colectivos				44.857,45	29.857,45					-15.000,00
2.4.5.		Proteção do meio ambiente e conservação da natureza				44.857,45	29.857,45					-15.000,00
2.4.6.		FUNDO AMBIENTAL				44.857,45	29.857,45					-15.000,00
3.		Funções económicas				3.134.158,06	2.990.158,06					-144.000,00
3.4.		Comércio e turismo				3.134.158,06	2.990.158,06					-144.000,00
3.4.2.		Turismo				3.134.158,06	2.990.158,06					-144.000,00
3.4.2.	02	FORTALEZAS ABALUARTADAS - JUROMENHA	0102/07010308	2023/01/02	2027/12/31	3.116.772,06	2.986.772,06					-130.000,00
3.4.2.	02	CENTRO NAUTICO DE JUROMENHA	0102/07011509	2023/01/02	2027/12/31	17.386,00	3.386,00					-14.000,00
Total :						5.776.598,76	5.776.598,76					

Em 18 de Dezembro de 2023

O Presidente da Câmara,



Aprovada em reunião de _____

Os Vereadores:





Reunido em
Reunião de Câmara
de 03.01.2024

MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 13-GP/2023

Alandroal ConVida Especial Natal 2023 – Prémios atribuídos

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

1. As medidas implementadas no âmbito do programa “Alandroal ConVida – Especial Natal 2023”;
2. A importância do apoio que o Município presta ao comércio local durante o ano e que reforça nesta época;
3. A estratégia de colaboração estreita com os agentes económicos locais com o principal objetivo de contribuir para a dinamização e promoção do comércio e economia local.

Face ao exposto, e apesar da competência em referência, alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, uma vez que a atribuição de vales trará benefícios à dinâmica do comércio local, nos termos do artigo 34.º n.º 1 do mesmo diploma legal se encontrar delegada no Presidente da Câmara Municipal pela deliberação tomada em RC de 22/10/2021, proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação das Normas de Participação no programa, sorteios e os valores dos prémios atribuídos (conforme documentos em anexo).

À próxima reunião de Câmara para deliberação.

Alandroal, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

JOÃO MARIA ARANHA GRILO



Condições de Atribuição do Prémio

“Alandroal ConVida – Especial Natal – 2023”

Cláusula 1

Condições de Participação

1. O sorteio destina-se a todos os clientes que adquiram compras nos estabelecimentos aderentes à iniciativa, no valor mínimo de 15€, durante o período em que esta decorre (de 01 a 31 de dezembro de 2023);
2. Por cada 15€ em compras, cada cliente terá direito a um *voucher* de participação, que deverá estar devidamente acompanhado pelo talão da compra. Não serão aceites cópias dos *voucher's*;
3. Para concorrer ao sorteio, o cliente terá que depositar, até às 16h30 dos dias 7, 14, 21, 28 de dezembro de 2023 e até à mesma hora do dia 3 de janeiro de 2024, o *voucher* nas tómbolas instaladas para o efeito pela Câmara Municipal do Alandroal e colocadas junto aos Balcões de Atendimento (Balcão Único) situados no Edifício Sede do Município e nas sedes das Junta de Freguesia de Santiago Maior, Santo António de Capelins e São Pedro -Terena.

Cláusula 2

Prémios

1. Os Prémios a atribuir em vales de compras serão os seguintes:
 - a) 1.º Sorteado - 500 € (quinhentos euros)
 - b) 2.º Sorteado - 100 € (cem euros)
 - c) 3.º Sorteado - 100 € (cem euros)
 - d) 4.º Sorteado - 100 € (cem euros)
 - e) 5.º Sorteado - 100 € (cem euros)
 - f) 6.º Sorteado – 50€ (cinquenta euros)
 - g) 7.º Sorteado – 50€ (cinquenta euros)
 - h) 8.º Sorteado – 50€ (cinquenta euros)
 - i) 9.º Sorteado – 50€ (cinquenta euros)
2. Os primeiros 5 prémios são atribuídos pela Câmara Municipal de Alandroal, no valor total de 900€ (novecentos euros) e os restantes são atribuídos pelas Juntas de freguesia do concelho, no valor total de 200€ (duzentos euros), designadamente pela União de Freguesias do Alandroal, Junta de Freguesia de Santiago Maior, Junta de Freguesia de Santo António de Capelins e Junta de Freguesia de São Pedro, Terena.
3. A cada Sorteado será entregue um vale de compras no valor do respetivo Prémio que deverá ser utilizado da seguinte forma:



- j) Válido apenas em compras efectuadas nos estabelecimentos aderentes à iniciativa “Alandroal ConVida – Especial Natal 2023” pelo vencedor devidamente identificado;
- k) Os prémios têm obrigatoriamente que ser utilizado até 31 de janeiro de 2024;
- l) Será da responsabilidade do vencedor eventuais despesas acima do valor total do respetivo prémio;
- m) O valor total de compras, em cada estabelecimento, não poderá ultrapassar um total de 100€.

Cláusula 3

Sorteio

1. Os sorteios serão realizados da seguinte forma:
 - 1.1 – Dia 13 de dezembro, no Edifício Sede do Município, pelas 15h30, e transmitido em direto nos meios oficiais do Município, serão sorteados 2 prémios no valor de 100€ e dois prémios no valor de 50€, através da retirada aleatória de voucher’s existentes na tómbola;
 - 1.2 – Dia 22 de dezembro, no Edifício Sede do Município, pelas 15h30, e transmitido em direto nos meios oficiais do Município, serão sorteados 2 prémios no valor de 100€ e dois prémios no valor de 50€, através da retirada aleatória de voucher’s existentes na tómbola;
 - 1.3 – Dia 29 de dezembro, no Edifício Sede do Município, pelas 15h30, e transmitido em direto nos meios oficiais do Município, serão sorteados 2 prémios no valor de 100€ e dois prémios no valor de 50€, através da retirada aleatória de voucher’s existentes na tómbola;
 - 1.4 - Por ocasião da receção aos Cantadores dos Reis, a realizar no dia 5 de janeiro, pelas 22h00, no Edifício Sede do Município, será realizado o sorteio do 1.º prémio, no valor de 500€.
2. Todos os interessados poderão assistir ao sorteio, bem como a população em geral;
3. Os vencedores do sorteio serão contactados através do número de telefone constante no *voucher* sorteado;
4. O resultado do sorteio será publicitado através de edital a afixar nos locais de estilo e no *site* da internet do Município;
5. Após verificação da identidade dos vencedores, o Município de Alandroal entregará o correspondente prémio;
6. O vale de compras deverá estar devidamente identificado com o nome do vencedor do sorteio não sendo possível a sua transmissão a outrem;
7. O prazo de reclamação do prémio decorre até às 16h30 de dia 12 de janeiro de 2024.

Cláusula 4

Pagamento aos Estabelecimentos



1. Os estabelecimentos onde forem efectuadas as compras pelo vencedor deverão entregar, após a compra, a respetiva listagem de vendas no Gabinete de Apoio ao Presidente, localizado no Edifício Sede do Município;
2. Após a receção da requisição do serviço por parte da Câmara Municipal, o estabelecimento deverá emitir a fatura em nome de: Município de Alandroal, Praça da Republica, Alandroal, NIF n.º 506772527, fazendo referência à iniciativa em causa (“Alandroal Convida – Especial Natal – 2023”) e ao número e data do compromisso presente na Requisição sendo o procedimento igual no que respeita aos vales atribuídos pelas Juntas de Freguesia.

Cláusula 5

Responsabilidade e Omissões

1. A organização, acompanhamento e divulgação do Concurso compete à Câmara Municipal, em parceria com a Juntas de Freguesia do Concelho;
2. Os estabelecimentos aderentes terão, obrigatoriamente que decorar os seus espaços/montra de forma alusiva à quadra festiva de Natal;
3. Os casos Omissos serão analisados pelo senhor Presidente da Câmara e/ou Júri nomeado para o efeito.



MUNICÍPIO DE ALANDROAL

PROPOSTA N.º 12-GP/2023

Resolução de
Parecer de Câmara
de 01.01.2024

Alandroal ConVida Especial Natal 2023 – Vale Cabaz Idosos e Pensionistas

JOÃO MARIA ARANHA GRILO, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal, no uso da prerrogativa e das competências que me são atribuídas, entre outras, as elencadas no Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando:

1. As medidas a implementar no âmbito do programa “Alandroal ConVida – Especial Natal 2023”;
2. A importância do apoio que o Município presta aos munícipes idosos durante o ano e que reforça nesta época;
3. A estratégia de colaboração estreita com os agentes económicos locais com o principal objetivo de contribuir para a dinamização e promoção do comércio e economia local;

Face ao exposto, e apesar das competências em referência, alíneas v) e ff) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, uma vez que a atribuição de vales constitui um apoio a um grupo particularmente vulnerável e que trará benefícios à dinâmica do comércio local, nos termos do artigo 34.º n.º 1 do mesmo diploma legal se encontram delegadas no Presidente da Câmara Municipal pela deliberação tomada em RC de 22/10/2021, proponho que a Câmara Municipal delibere a aprovação, de acordo com a informação n.º14372, de 12.12.2023, da Secção de Serviço Social das Normas de Participação, valor do voucher a atribuir e da despesa a realizar tendo em conta o número estimado de inscritos no ano anterior.

À próxima reunião de Câmara para deliberação.

Alandroal, 20 de dezembro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal

JOÃO MARIA ARANHA GRILO



Normas de Participação

Vales Reformados e Pensionistas – Natal 2023

Cláusula 1

Condições de Participação

- 1- Os vales destinam-se a todos os reformados e pensionistas que residam no concelho do Alandroal.

Cláusula 2

Vales

- 1- O vale tem valor único de 15€ (quinze euros) por pessoa;
- 2- É entregue **um** vale a cada pessoa que se inscreva e esteja dentro dos critérios;
- 3- O vale é pessoal e intransmissível.

Cláusula 3

Estabelecimentos aderentes

- 1- Lista de aderentes entregue.
- 2- O estabelecimento tem o dever de recolher todos os vales que nesse local forem gastos.
- 3- Os estabelecimentos devem juntar um mínimo de 40 vales ou esperar até ao final do prazo estabelecido para troca dos mesmos para entregar no Gabinete de Apoio ao Presidente e, posteriormente, proceder à faturação.
- 4- A data limite para entrega dos vales no Gabinete de Apoio ao Presidente é o dia 15/02/2024.

Clausula 4

Troca dos Vales nos estabelecimentos aderentes

- 1- Um vale de 15€ deve ser gasto apenas numa única vez e num único estabelecimento.
- 2- Caso o valor gasto pelo munícipe seja superior ao estabelecido (15€) deve ser assumido pelo mesmo a diferença.
- 3- Os vales devem ser gastos nos estabelecimentos aderentes de 18/12/2023 até 31/01/2024.
- 4- Os vales que não forem gastos até essa data perderão a validade e não poderão ser entregues em nenhum estabelecimento.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Resolução
em
Pleno da Câmara
de 02.01.2024

De: Júri do Procedimento de Concurso Público N.º CP/EMP/003-2023

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão: 21 / 12 / 2023

Após a prorrogação do prazo de acordo
com a importância do projeto.
Resolução à favor do Pleno da Câmara
(ou ratificação).

O Presidente da Câmara Municipal

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º EMP/CP/003-2023 PARA REALIZAÇÃO DA EMPREITADA
"CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL" – *Prorrogação de Prazo*

Relacionado com o concurso público em referência e na sequência da apresentação de Pedido de Prorrogação de Prazo, por parte do interessado "ERI Engenharia, S.A.", às 8:43 horas do dia 20/12/2023, através da plataforma eletrónica de contratação pública VortalVision, utilizada pelo Município de Alandroal, reuniu o júri do procedimento, designado por deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 25 de outubro de 2023.

Membros do Júri presentes:

Presidente – Ana Cláudia Estêvão Melrinho (em substituição do presidente do júri José Pereira Nabais Pacheco)

Vogais – Joaquim Francisco Salvador de Almeida e Dora Angélica Martins da Silva

Considerando que:

- O Concurso Público n.º EMP/CP/003-2023 para a realização da empreitada "CONSTRUÇÃO DA LOJA DO CIDADÃO DE ALANDROAL", cuja abertura foi determinada por deliberação da Câmara em 25 de outubro de 2023, se encontra a decorrer através da plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pelo Município de Alandroal <https://community.vortal.biz>, com prazo limite de entrega de propostas a terminar às 17:00 horas do dia 26 de dezembro de 2023;
- Este procedimento, foi publicitado na II Série do Diário da República, através do Anúncio de Procedimento nº 19268/2023, em 14 de novembro de 2023;
- Foi publicitado Aviso de Prorrogação de Prazo na II Série do Diário da República, através do Anúncio de Procedimento nº 2806/2023, em 04 de dezembro de 2023, prorrogando-se o prazo inicial de 30 dias, por mais 12 dias, com término para apresentação de propostas até as 17:00 horas do dia 26 de dezembro de 2023, de forma a possibilitar a resposta à Lista de Erros & Omissões apresentada;

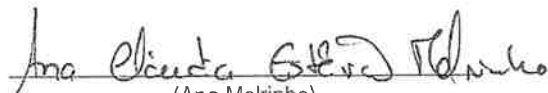


MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

À consideração de V. Ex^{as}. para melhor resolução,

O Júri do Procedimento,


(Ana Melrinho)


(Joaquim Almeida)


(Dora Silva)





Resolução
em
Pleno de Câmara
de 03.01.2024

D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.^a Técnica Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

<p>Parecer: <u>28/12/2023</u></p> <p>CONCORDO,</p> <p>A consideração superior para aprovação.</p> <p>O Coordenador Técnico da SOOM</p> <p></p> <p>(José Pereira Nabais Pacheco)</p>	<p>Despacho: <u>28/12/2023</u></p> <p>Assim.</p> <p>A fixar em Pleno de Câmara para ratificação.</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p></p> <p>(João Maria Aranha Grilo)</p>
---	--

INFORMAÇÃO n.º DOASU-SOOM/174/2023

Data: 28/Dez./2023

ASSUNTO: Empreitada – “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE” - 2ª Revisão de Preços da Empreitada

A documentação anexa, diz respeito à 2ª. revisão de preços da empreitada em referência, cujo cálculo foi efetuado, nos termos do Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, em conjugação com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivo contrato celebrado em 16/07/2021.

A revisão de preços que agora se apresenta, detém carácter definitivo para os meses de Dezembro de 2021, Janeiro, Fevereiro, Março de 2022, Julho, Agosto e Setembro de 2023 sendo provisória para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 16.º do atrás citado Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, dado que, de momento, ainda não são conhecidos os indicadores económicos relativos a estes meses.

Assim, do cálculo efetuado, constante dos mapas anexos, conclui-se que o valor total acumulado da revisão de preços provisória para esta empreitada é de € 53.560,17 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta euros e dezassete cêntimos), a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor.




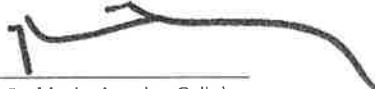


Revisão de Preços da Câmara
de 03.01.2024

D. O. A. S. U. - DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: Eng.ª Técnica Dora Silva

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

<p>Parecer: <u>28/12/2023</u></p> <p>CONCORDO.</p> <p>À consideração superior para aprovação.</p> <p>O Coordenador Técnico da SOOM</p> <p></p> <p>(José Pereira Nabais Pacheco)</p>	<p>Despacho: <u>28/12/2023</u></p> <p>Apuro.</p> <p>À presença da Câmara para ratificação.</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p> <p></p> <p>(João Maria Aranha Grilo)</p>
---	--

INFORMAÇÃO n.º DOASU-SOOM/136/2023

Data: 28/Dez./2023

ASSUNTO: Empreitada – “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 4ª FASE – ADITAMENTO (FASE II)” - 2ª

Revisão de Preços da Empreitada

A documentação anexa, diz respeito à 2ª. **revisão de preços** da empreitada em referência, cujo cálculo foi efetuado, nos termos do Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, em conjugação com o artigo 382º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivo contrato celebrado em 23/05/2023.

A revisão de preços que agora se apresenta, detém carácter definitivo para os meses de Julho, Agosto e Setembro de 2023, sendo provisória para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 16.º do atrás citado Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, dado que, de momento, ainda não são conhecidos os indicadores económicos relativos a estes meses

Assim, do cálculo efetuado, constante dos mapas anexos, conclui-se que o valor total acumulado da 2ª **revisão de preços provisória** para esta empreitada é de € 10.710,55 (dez mil, setecentos e dez euros e cinquenta e cinco cêntimos), a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor.





MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco


Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

*Revisão em
Plano de Câmara
de 03.01.2024*

Decisão: 28 / 12 / 2023

*Apur.
À próxima reunião de Câmara que
se realizar.*

O Presidente da Câmara Municipal,


(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/176/2023

Data: 28/DEZ./2023

ASSUNTO: Empreitada "FORTALEZA DE JUROMENHA – CONSOLIDAÇÃO E RESTAURO DOS PARAMENTOS DO PERÍMETRO ABALUARTADO EXTERIOR E CERCA ISLÂMICA E MEDIEVAL INTERIOR" – 15.ª Revisão de Preços da Empreitada

A documentação anexa, diz respeito à 15.ª revisão de preços da empreitada em referência, cujo cálculo foi efetuado pela fiscalização da mesma, nos termos do Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, em conjugação com o artigo 382.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivo contrato celebrado em 02/06/2021.

A revisão de preços que agora se apresenta, refere-se aos autos de trabalhos complementares já executados e faturados, detendo carácter provisório para os meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 16.º do atrás citado Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, dado que à data do cálculo (20/12/2023), ainda não eram conhecidos todos os indicadores económicos relativos a estes meses.

Assim, do cálculo efetuado, constante dos mapas anexos, conclui-se que o valor total acumulado da revisão de preços provisória para esta empreitada é de € 435.735,05 (quatrocentos e trinta e cinco mil, setecentos e quarenta e sete euros e oitenta e cinco cêntimos), a que acresce o valor do IVA à taxa em vigor.

Deste modo, considerando que o valor acumulado das anteriores revisões de preços da empreitada é de € 367.243,03 (trezentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e três euros e três cêntimos), resulta da atual (15ª revisão de preços) uma importância a pagar de 68.492,02 € (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e dois cêntimos), a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor.



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Nesse sentido e para pagamento do valor da 15.^a revisão de preços da empreitada, informa-se que de acordo com a documentação anexa, emitida pelo Serviço de Contabilidade, a realização da presente despesa se encontra prevista em plano e orçamento de 2023, designadamente nas seguintes rubricas:

Proj.: 2018 / 1 / 24

C.O: 0102

C.E: 07 – 01 – 03 – 08

Dotação disponível: 204.237,02 €;

Proposta de Cabimento: 1900, de 2023/12/28, no valor de 72.601,54 €;

De acordo com esta informação, nesta data, o cálculo dos fundos disponíveis apresenta um valor positivo de 2.002.134,54 €, facto que permite a assunção do futuro compromisso de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e regulamentada pelo Dec. Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Assim, pelo exposto, **propõe-se** superiormente a aprovação da presente **15.^a revisão de preços provisória**, no valor de **68.492,02 € (sessenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois euros e dois cêntimos)**, a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor, devendo, em seguida, a decisão que sobre esta recair, ser comunicada ao adjudicatário "HCI - CONSTRUÇÕES, S.A.".

À consideração de V. Ex.^a para melhor decisão,

O Gestor do Contrato,

(José Pacheco)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

*Ratificação de
em
Reunião de Câmara
de 03.01.2024*

Decisão: 28 / 12 / 2023

*Aprov.
À próxima Reunião de Câmara
para ratificação.*

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/177/2023

Data: 28/DEZ./2023

ASSUNTO: "Empreitada "REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA CASA DO CASTELO E ARRANJOS EXTERIORES" – 1ª. Revisão de Preços da Empreitada

A documentação anexa, diz respeito à **revisão de preços** da empreitada em referência, cujo cálculo foi efetuado pela fiscalização da mesma, nos termos do Dec. Lei n.º. 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, em conjugação com o artigo 382.º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º. 18/2008, de 29 de janeiro e respetivo contrato celebrado em 01/08/2022.

A revisão de preços que agora se apresenta, detém carácter provisório para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, sendo definitiva para os meses anteriores a setembro/2023 inclusive, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 16.º do atrás citado Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na atual redação, dado que, de momento, ainda não são conhecidos os indicadores económicos relativos a estes meses.

Assim, do cálculo efetuado, constante dos mapas anexos, conclui-se que o valor total da **revisão de preços provisória** para esta empreitada é de € 4.512,36 (quatro mil, quinhentos e doze euros e trinta e seis cêntimos), a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor.

Nesse sentido e para pagamento do valor desta revisão de preços da empreitada, informa-se que de acordo com a documentação anexa, emitida pelo Serviço de Contabilidade, a realização da presente despesa se encontra prevista em plano e orçamento de 2023, designadamente nas seguintes rubricas:



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Proj.: 2019 / 1 / 1

C.O: 0102

C.E: 07 – 01 – 03 – 08

Dotação disponível: 4.819,27 €;

Proposta de Cabimento: 1906, de 2023/12/28, no valor de 4.783,10 € (IVA incluído);

De acordo com esta informação, nesta data, o cálculo dos fundos disponíveis apresenta um valor positivo de 1.994.471,28 €, facto que permite a assunção do futuro compromisso de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e regulamentada pelo Dec. Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Assim, pelo exposto, **propõe-se** superiormente a aprovação da presente revisão de preços provisória, devendo, em seguida, esta decisão ser comunicada ao adjudicatário "CONSTRUÇÕES ALTO DE SANTIAGO, UNIPessoal, LDA."

À consideração de V. Ex^a. para melhor decisão,

O Gestor do Contrato,

(José Pacheco)



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

*Revisão de
Preço de Câmara
de 03.01.2024*

Decisão: 29 / 12 / 2023

*Apresento
à primeira Reunião de Câmara
para ratificação.*

O Presidente da Câmara Municipal,

(João Maria Aranha Grilo)

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/178/2023

Data: 29/DEZ./2023

ASSUNTO: Empreitada "CONCLUSÃO DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA, COM EDIFÍCIO PRÉ-ESCOLAR, DIOGO LOPES DE SEQUEIRA DE ALANDROAL" – 2ª. Revisão de Preços da Empreitada

A documentação anexa, diz respeito à 2ª revisão de preços da empreitada em referência, cujo cálculo foi efetuado pela fiscalização da mesma, nos termos do Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, alterado e republicado pelo Dec. Lei n.º 73/2021, de 18 de agosto, em conjugação com o artigo 382º. do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Dec. Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro e respetivo contrato celebrado em 05/04/2022.

A revisão de preços que agora se apresenta, detém carácter definitivo para os meses anteriores a setembro/2023 inclusive, sendo provisória para os meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2023, nos termos e para efeitos do previsto no artigo 16.º do atrás citado Dec. Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na atual redação, dado que, de momento, ainda não são conhecidos os indicadores económicos relativos a estes meses.

Assim, do cálculo efetuado, constante dos mapas anexos, conclui-se que o valor total da revisão de preços provisória para esta empreitada é atualmente de € 268.977,96 (duzentos e sessenta e oito mil, novecentos e setenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), a que acrescerá o valor do IVA à taxa em vigor.

Deste modo, considerando que o valor da 1ª. revisão de preços provisória da empreitada foi de € 118.766,76 (cento e dezoito mil, setecentos e sessenta e seis euros e setenta e seis cêntimos), resulta desta 2ª. revisão de preços uma importância a pagar de € 150.211,20 (cento e cinquenta mil, duzentos e onze euros e vinte cêntimos).



MUNICIPIO DE ALANDROAL

DIVISÃO DE OBRAS, AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS
SECÇÃO DE ORDENAMENTO E OBRAS MUNICIPAIS

Nesse sentido e para pagamento do valor desta revisão de preços da empreitada, informa-se que de acordo com a documentação anexa, emitida pelo Serviço de Contabilidade, a realização da presente despesa se encontra prevista em plano e orçamento de 2023, designadamente nas seguintes rubricas:

Proj.: 2018 / / 21

C.O: 0102

C.E: 07 – 01 – 03 – 05

Dotação disponível: 159.562,02 €;

Proposta de Cabimento: 1909, de 2023/12/29, no valor de 159.223,87 € (IVA incluído);

De acordo com esta informação, nesta data, o cálculo dos fundos disponíveis apresenta um valor positivo de 1.832.181,47 €, facto que permite a assunção do futuro compromisso de acordo com a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada e republicada pela Lei nº 22/2015, de 17 de março, e regulamentada pelo Dec. Lei nº 127/2012, de 21 de junho, com as alterações introduzidas pelo Dec. Lei nº 99/2015, de 2 de junho.

Assim, pelo exposto, **propõe-se** superiormente a aprovação da presente revisão de preços provisória, devendo, em seguida, esta decisão ser comunicada ao adjudicatário "ANTÓNIO SARAIVA & FILHOS, LDA."

À consideração de V. Ex^a. para melhor decisão,

O Gestor de Contrato,

(José Pacheco)